



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SAPÉ
GABINETE DO DIRETOR EXECUTIVO

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Expediente: SOLICITAÇÃO

Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Sapé.

Assunto: Procedimento de inexigibilidade de licitação.

Anexo: Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

DESPACHO

AUTORIZO a realização do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21, objetivando:

Locação de Imóvel de Equipamento público destinado ao funcionamento do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Sapé.

Destaca-se que o referido certame, conforme evidenciado na etapa inicial do processo, será regido pela seguinte regra:

Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Conforme informação do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, inclusive restou devidamente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, ao Setor de Contratação deste órgão para formalização do referido procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação.

Sapé - PB, 01 de Outubro de 2024.

PAULO DE TARSO VELOSO E SILVA
Diretor Executivo



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SAPÉ
GABINETE DO DIRETOR EXECUTIVO

Expediente: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º IN00006/2024
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE SAPÉ
Assunto: Locação de Imóvel de Equipamento público destinado ao funcionamento do Fundo
de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Sapé.
Legislação: Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21.
Anexo: Exposição de motivos correspondente e seus elementos, inclusive a minuta do
respectivo contrato.

DESPACHO

APROVO a correspondente proposta nos termos do expediente supramencionado. Acolho a situação de Inexigibilidade de Licitação, na forma como se apresenta neste procedimento de contratação direta, para atender a necessidade da demanda justificadamente requerida.

Remeta-se o processo, devidamente instruído de todos os seus elementos constitutivos, à apreciação da Assessoria Jurídica, para os fins e efeitos legais.

Sapé - PB, 22 de Outubro de 2024.

PAULO DE TARSO VELOSO E SILVA
Diretor Executivo